

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL N° 01/2025

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2025

PROCESSO N° 60094.002618/2024-10

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA (0 - 10)	RESULTADO
1	PSM 006 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
2	PSM 007 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
3	PSM 008 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
4	PSM 009 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
5	PSM 014 - T2025	7,833	APROVADO
6	PSM 016 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
7	PSM 017 - T2025	8,500	APROVADO
8	PSM 018 - T2025	4,000	REPROVADO
9	PSM 019 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
10	PSM 021 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
11	PSM 022 - T2025	9,267	APROVADO
12	PSM 023 - T2025	7,000	APROVADO
13	PSM 025 - T2025	8,167	APROVADO
14	PSM 026 - T2025	4,667	REPROVADO
15	PSM 027 - T2025	3,833	REPROVADO

16	PSM 028 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
17	PSM 029 - T2025	4,233	REPROVADO
18	PSM 030 - T2025	8,000	APROVADO
19	PSM 031 - T2025	7,833	APROVADO
20	PSM 032 - T2025	7,933	APROVADO
21	PSM 033 - T2025	4,967	REPROVADO
22	PSM 034 - T2025	8,567	APROVADO
23	PSM 035 - T2025	5,000	REPROVADO
24	PSM 036 - T2025	7,033	APROVADO
25	PSM 037 - T2025	7,000	APROVADO
26	PSM 038 - T2025	4,833	REPROVADO
27	PSM 039 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
28	PSM 041 - T2025	5,500	REPROVADO
29	PSM 042 - T2025	5,833	REPROVADO
30	PSM 043 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
31	PSM 045 - T2025	7,000	APROVADO
32	PSM 047 - T2025	5,500	REPROVADO
33	PSM 048 - T2025	5,333	REPROVADO
34	PSM 049 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
35	PSM 052 - T2025	7,000	APROVADO
36	PSM 053 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
37	PSM 054 - T2025	7,000	APROVADO
38	PSM 055 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
39	PSM 056 - T2025	7,333	APROVADO
40	PSM 057 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
41	PSM 059 - T2025	9,167	APROVADO
42	PSM 061 - T2025	AUSENTE	AUSENTE
43	PSM 062 - T2025	7,000	APROVADO
44	PSM 063 - T2025	3,833	REPROVADO
45	PSM 064 - T2025	8,333	APROVADO
46	PSM 065 - T2025	AUSENTE	AUSENTE

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (DEPPG), de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação

em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD Nº 4330, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, e, nos termos do Edital nº 01/2025, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, **nível Mestrado, comunica o resultado provisório da Prova de Conhecimentos Específicos, conforme estabelecido nas normas do processo seletivo.**

Conforme o Edital, os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (14, 15 e 16 de abril de 2025, até 23:59h.) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo 8).

Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail selecao.ppgsdd@gmail.com e serão analisados pela Comissão Organizadora e de Seleção e/ou pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que poderá manter ou alterar o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) contra terceiros;
- d) em coletivo; e
- e) com teor que desrespeite a Comissão Organizadora e de Seleção e/ou a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Prof. Dr. CARLOS CESAR DE CASTRO DEONISIO

Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção

(PORTARIA ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD Nº 5409,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar de Castro Deonizio, Chefe**, em 11/04/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7883814** e o código CRC **521941ED**.